



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 782

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 782

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº. 6.533, DE 19 DE AGOSTO DE 2024.**

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei 2.978, de 12 de julho de 2011, alterada pelas Leis nºs 3.237, de 18 de outubro de 2017 e 3.602, de 7 de agosto de 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa:

I - Representantes do Poder Executivo:**a) Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:**

Titular: Elizabeth Aparecida Ferreira Molina

Suplente: Luciane Fernanda da Silva

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Ana Paula Gonçalves dos Santos Soares

Suplente: Thais Martins Oura

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Josiane Gonçalves

Suplente: Ana Cláudia de Lima Valini

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fernanda Caroline Crotti

Suplente: Milene Lima Meirelles

e) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

Titular: Manassés Francisco de Lima

Suplente: Renata Alexandra Leita Miguel

II - Representantes de Organizações da Sociedade Civil, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento da pessoa idosa:

a) Associação Voluntariado de Barra Bonita – Grupo de Prevenção e Tratamento do Câncer:

Titular: Maria do Carmo Rambelli Bibian

Suplente: Isabel Aparecida Galvão Nahum

b) Clube da 3ª Idade de Barra Bonita:

Titular: Áurea Geroldi

Suplente: Márcia Aparecida Lopes

c) Centro Espírita Cristão – Lar de Amparo à Velhice e à Infância de Barra Bonita:

Titular: Maria Clara Bombonatti Olenski

Suplente: Luis Antônio Donatelli

d) Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita:

Titular: Adriana Vieira

Suplente: José Avelino Dias Ramos

e) Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita:

Titular: Daisy Cristina Grigolato

Suplente: Analeila Crespo Ziglio

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por um mandato

de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

Art. 3º As competências do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa estão descritas na Lei 2.978, de 12 de julho de 2011 e suas alterações.

Parágrafo único. A função de membro do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 19 de agosto de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Republicação do Decreto nº 6.533, de 19 de agosto de 2024, por ter constado incorreção na Edição Nº 780 do Diário Oficial Eletrônico, de 20 de agosto de 2024.

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 076/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90016/2024**

Tendo em vista o parecer do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, resolvo adjudicar e homologar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor do proponente Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda, item I, no valor total de R\$ 287.000,00; conforme Concorrência Eletrônica para contratação de empresa especializada na área de engenharia civil devidamente registrada no CREA/CAU, para execução de recuperação - fresagem e recapeamento da pavimentação asfáltica, em vias públicas do Município da Estância Turística de Barra Bonita, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, tudo conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, quadro de composição do BDI, memorial descritivo e de cálculo e projeto. Barra Bonita, 21 de agosto de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br